Publicado no D.O.E. nº 10842
Dia 05 / 01 / 21

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 023/2017, PROTOCOLO N.º 14.758.203-0 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E PELO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, PARA ADESÃO AO PROJETO DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL E REQUALIFICAÇÃO URBANA – FAMÍLIA PARANAENSE.

CONCEDENTE: O **Estado do Paraná**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**, com sede na Jacy Loureiro de Campos, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, senhor **Ney Leprevost Neto** nomeado pelo Decreto n.º 5653/2020, inscrito no CPF sob o n.º 984.512.789-49, portador da carteira de identidade n.º 5.032.727-2.

INTERVENIENTE: **Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR**, pessoa Jurídica de Direito Privado sob a forma de sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 5.113/1965, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Cristo Rei, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente senhor **Jorge Luiz Lange**, inscrito no CPF sob o nº 336.537.719-0, portador da carteira de identidade nº 1.495.673-5, e por seu Diretor de Regularização Fundiária, **Luis Raimundo Corti,** inscrito no CPF sob o nº 493.234.669-72, portador da carteira de identidade nº 2.017.341-6.

CONVENENTE: **Município de Itapejara D'Oeste**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 620, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **Agilberto Lucindo Perin**, inscrito no CPF sob o n.º 225.664.810-91, portador da carteira de identidade n.º 1.682.647-2, residente e domiciliado na Rua Fernando Ferrari, nº 706, Itapejara D'Oeste/PR.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº **023/2017**, nos termos da sua Cláusula **Terceira**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) meses a partir de **09/12/2020** até **09/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) meses a partir de **09/12/2020** até **09/12/2021**.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.317) e o Cronograma de Desembolso (fls. 317) analisado pelo setor competente (fls.317) e aprovado pela autoridade competente (fls.299 e 318), parte integrante do plano de trabalho, fica sem alterações nas disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Agilberto Lucindo Perin
Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente da COHAPAR

Luis Raimundo Corti
Diretor de Regularização Fundiária da COHAPAR

TESTEMUNHAS:

NOME: Fernando Sergio de V. Cardoso	**NOME:**
RG n.º: 1.106.066-8/PR	**RG n.º:**

Thaís Inácio
Chefe de Divisão - Central de Convênios/SEJUF
RG: 6.223.288-9

A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.284) e o Cronograma de Desembolso (fls.284) analisado pelo setor competente (fls.284) e aprovado pela autoridade competente (fls.265 e 285), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 036/2027
Protocolo: 14.758.017-7
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR** e o **Município de Xambrê.**
A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.289) e o Cronograma de Desembolso (fls.289) analisado pelo setor competente (fls.289) e aprovado pela autoridade competente (fls.271 e 290), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°028/2017
Protocolo: 14.757.652-8
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR** e o **Município de Mariluz.**
A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.281) e o Cronograma de Desembolso (fls.281) analisado pelo setor competente (fls.281) e aprovado pela autoridade competente (fls.263), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°022/2017
Protocolo: 14.757.179-8
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR** e o **Município de Francisco Alves.**
A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.295) e o Cronograma de Desembolso (fls.295) analisado pelo setor competente (fls.295) e aprovado pela autoridade competente (fls.277), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°033/2017
Protocolo: 14.757.978-0
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR** e o **Município de Sengés.**
A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.302) e o Cronograma de Desembolso (fls.302) analisado pelo setor competente (fls.302) e aprovado pela autoridade competente (fls.303), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 019/2027
Protocolo: 14.757.335-9
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR** e o **Município de Bituruna.**
A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.286) e o Cronograma de Desembolso (fls.286) analisado pelo setor competente (fls.286) e aprovado pela autoridade competente (fls.287), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 04/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 023/2027
Protocolo: 14.758.203-0
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR** e o **Município de Itapejara D'Oeste.**
A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.317) e o Cronograma de Desembolso (fls.317) analisado pelo setor competente (fls.317) e aprovado pela autoridade competente (fls.299 e 318), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2018
Protocolo: 17.058.816-9
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** e **o Município de Cidade Gaúcha.**
Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:
Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.
A Prorrogação:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio pelo prazo de **24** (vinte e quatro) **meses** a partir de 06/12/2020 até **06/12/2022**.
Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado em 04/12/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 010/2018
Protocolo: 17.058.816-9
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF e o Município de Cidade Gaúcha.**
Do Prazo de Vigência:... O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até **06/12/2022,** por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.
Da Ratificação:... Os partícipes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.
Assinado 04/12/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 160/2018 – EDITAL 002/2017
Protocolo: 17.115.064-7
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF com a O.S.C Centro de Treinamento de Adolescente Dom João Bosco.**
Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:
Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado